



DECRETO Nº 2.065, de 18 de maio de 1.981

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$.100.000,00 (cem mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

06 DEPARTAMENTO DA RECEITA
06.04 Divisão de Tributos Mobiliários.
03.08.030.2.003-Manutenção da Unidade.
3.1.2.0 Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções das dotações do Orçamento vigente, na mesma importância:

04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.03 Serviço do Pessoal
03.07.021.2.003-Manutenção da Unidade.
3.1.2.0 Material de Consumo.....Cr\$ 20.000,00

05 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
05.02 Divisão de Contabilidade e Orçamento
03.08.032.2.003-Manutenção da Unidade.
3.1.3.2 Outros serviços e encargos.....Cr\$ 30.000,00

06 DEPARTAMENTO DA RECEITA
06.04 Divisão de Tributos Mobiliários.
03.08.030.2.003-Manutenção da Unidade.
4.1.2.0 Material Permanente.....Cr\$ 50.000,00

- total.....Cr\$ 100.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de
continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

051

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.065/81

fls.2 - continuação

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de maio de 1.981


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO